81

R
fls. 107 v e 108
l. 12

LEI Nº 1.924, DE 26 DE MAIO DE 1.980

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A via pública "RUA ÁGUA BRANCA", do Patrimônio Santo Antonio, desta cidade, passa a denominar-se -- "RUA VICENTE GIAMPIETRO".

PARÁGRAFO ÚNICO -- O Setor de Tributação - Cadastro-Imobiliário, desta Prefeitura, providenciará dentro de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, a substituição das placas de denominação da referida via pública.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente